

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 24E1127893;24E1128021)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Série de sua 279ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Cedente acerca da intenção de efetuar o Recompra Facultativa parcial dos Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, no montante de R\$ 240.322.449,22 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão, que deverá ocorrer em 31 de julho de 2026 (“Recompra Facultativa”)

Caso a Recompra Facultativa seja efetivada, a Emissora promoverá a Amortização Extraordinária Obrigatória parcial dos CRI em 03 de agosto de 2026, nos termos das Cláusulas 6.2 e 6.2.1 do Termo de Securitização.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 29 de julho de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores